




**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

P.M.Q. : 201/23  
Processo  
Rubrica  
Fls. 236

### **ATA DO EDITAL DE CONVITE Nº 003/2023**


Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (13/11/2023), as quinze horas e trinta minutos (15:30h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Quelen Moreira de Souza e Denise Pessanha, como membros, para procederem às atividades pertinentes ao Convite nº 003/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte e compactação de material de aterro. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença das empresas: **TRANSBAL TRANSPORTES LOCAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (ME)**, CNPJ nº 05.018.951/0001-01, representada pelo Sr. Baldino Inácio de Siqueira, CPF nº 313.438.057-91; **J. CARNEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 12.595.412/0001-09, representada pelo Sr. Marcus Vinícius da Silva Carneiro, CPF: 106.166.187-35 e **RETROMAQ – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ME)**, CNPJ nº 15.071.080/0001-43 representada pelo Sr. Charles Bichara Ribeiro, CPF nº 088.876.717-02. A empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA (ME)**, CNPJ: 16.941.560/0001-80, enviou seus envelopes. Após análise da documentação de habilitação, foi verificado que a empresa J. CARNEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou a CND de Tributos Municipais vencida, o presidente abriu o prazo de 05 (cinco) dias uteis para sua regularização, conforme a Lei Complementar 123, assim sendo, todas as empresas foram consideradas habilitadas. Não houve manifestação em impetrar recurso quanto à fase de habilitação. Foram abertos os envelopes “B”. A empresa **RETROMAQ – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, propôs o menor valor global de R\$ 257.167,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa

e nove centavos) para os serviços licitados, sendo declarada vencedora do presente certame. Não houve manifestação em impetrar recurso quanto ao julgamento das propostas.

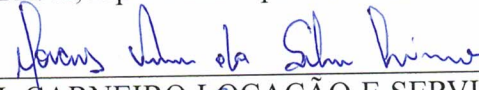
  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

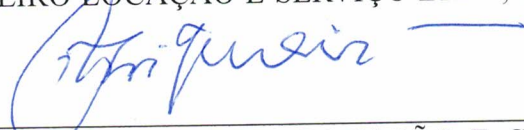
P.V.O. 2011/23  
Processo 1  
Rubrica 1 Fls. 237

  
\_\_\_\_\_  
Quelen Moreira de Souza (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
Denise Pessanha (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
RETROMAQ – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Charles Bichara Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
J. CARNEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, representada pelo Sr. Marcus Vinícius da Silva Carneiro

  
\_\_\_\_\_  
TRANSBAL TRANSPORTES LOCAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, representada pela Sr. Baldino Inácio de Siqueira

